



Câmara Municipal de Castro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2009

Súmula: Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniente repassará mensalmente, através de depósito bancário à Conveniada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, o valor de R\$ 3.364,73 (três mil trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), através da seguinte dotação orçamentária: 07 002 12.365.12012-034 3350.43.01.00 – Fontes de recursos: 000 -103-104- Código reduzido: 2590, a qual será destinada à unidade da Conveniada, denominada “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NINHO SORRISO”, tendo como Subvenção Social para auxílio na manutenção do programa de Educação Infantil, na modalidade de Pré-Escola para crianças de 03 a 05 anos e demais atividades fins, conforme PLANO DE TRABALHO apresentado, segundo o protocolado sob nº 208/2009, de 14 de Maio de 2.009.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2.009.


Antonio Levi Napolí Pinheiro
Presidente

PUBLICADO EM

23 / 05 / 2009 no jornal

Bel. Inf. nº 873